

ECONOMIA

SEGURANÇA SOCIAL

Marco António Costa diz que o Governo "não tenta escamotear" números do desemprego

O secretário de Estado da Solidariedade e Segurança Social, Marco António Costa, afirmou ontem que o Governo "não procura de alguma forma desvalorizar" o desemprego e está empenhado em lutar contra o fenómeno. "Relativamente ao que era tradição, este Governo mudou de atitude: não tenta escamotear os números [do desemprego], nem procura de alguma forma desvalorizar esse fenómeno", afirmou aos jornalistas Marco António Costa, em Valongo.



Marco António Costa diz que o Governo "não procura" desvalorizar o desemprego.

CRISE

Índice PMI caiu em Março anunciando nova recessão na zona euro

A actividade no sector privado da zona euro abrandou em Março, o que indica que a economia dos 17 voltou a entrar em recessão, segundo dados ontem divulgados pela empresa de estudos de mercado Markit. O índice PMI para a zona euro caiu de 49,3 pontos em Fevereiro para 48,7 pontos em março - o valor mínimo dos últimos três meses. O índice PMI (purchasing managers' index) é calculado pela multinacional Markit através de inquéritos a gestores de compras de 4.500 firmas na zona euro.

Paulo Alexandre Coelho



TRÊS PERGUNTAS A...



NUNO DE VILLA-LOBOS

Director do Centro de Arbitragem Administrativa

"É importante que o projecto estabilize e que a prática se torne sólida"

O director do Centro de Arbitragem Administrativa faz o balanço dos primeiros meses de implementação da arbitragem fiscal em Portugal, em entrevista por email.

Em 2010 deram entrada mais de 16.700 novos processos nos tribunais administrativos e fiscais.

Mais de 80 processos já chegaram à arbitragem fiscal

A arbitragem fiscal arrancou em Julho do ano passado, com o objectivo de resolver de forma mais célere os conflitos entre o Fisco e os contribuintes.

Paula Cravina de Sousa
paula.cravina@economico.pt

Os tribunais arbitrais tributários já têm 81 processos em mãos desde que o regime de arbitragem tributária entrou em vigor, a 1 de Julho do ano passado. A arbitragem fiscal pretende ser uma forma mais rápida de resolver os conflitos entre os contribuintes e o Fisco, evitando recorrer aos tribunais, mas cujo veredicto tem o valor de uma decisão judicial.

De acordo com os dados do Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD) fornecidos ao Diário Económico, foi em Setembro que começaram a chegar processos, isto é, depois das férias judiciais. Entre Setembro e Dezembro do ano passado entraram 26 processos e este ano a tendência foi de aumento, com o número de processos a mais do que duplicar: no total entraram 55 casos desde Janeiro até meio de Março. Ainda assim, existiam em 2010 mais de 44 mil processos pendentes nos tribunais administrativos e fiscais.

Mas para os especialistas

consultados pelo Diário Económico este é um sinal positivo. João Espanha diz que “é um número bastante razoável” e significa que “os profissionais estão a aconselhar os seus clientes a recorrer a este meio de resolução de conflitos, sobretudo em processos mais técnicos e mais complexos, em que os especialistas estão melhor preparados”. No entanto, o fiscalista

TRIBUNAIS

44.010

Os tribunais administrativos e fiscais tinham 44.010 processos pendentes em 2010. A arbitragem fiscal tem como objectivo resolver os processos mais rapidamente e aliviar os tribunais.

refere que as alterações ao Orçamento do Estado para este ano (OE/12) podem prejudicar a adesão à arbitragem. Com o Orçamento deste ano, questionar um relatório da inspecção tributária deixa de suspender a liquidação do imposto, pelo que esta continuará a decorrer. Esta alteração faz com que a arbitragem possa ser menos interessante para os contribuintes, segundo João Espanha.

Já o ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Sérgio Vasques, que foi responsável pela lei da arbitragem, considera que “as alterações feitas não foram de fundo”, mas adverte que “há toda a conveniência em estabilizar o regime para que se possa fazer um balanço mais sólido”. Quanto ao número de processos, Sérgio Vasques afirma que a tendência de aumento mostra que “as pessoas estão a ganhar confiança à medida que saem as primeiras decisões”.

Radiografia dos processos

No total dos 81 processos, 69% corresponderam a processos de IRC e 14% ao IRS. Os restantes

distribuem-se pelo imposto de selo, impostos sobre o património, IVA e imposto sobre produtos petrolíferos (ISP). Na maioria tratam-se de processos de montante reduzido, inferior a 60 mil euros (46%) e só 6% se referem a processos superiores a um milhão de euros. Quanto às decisões conhecidas – cerca de dez –, o resultado é um empate na medição de forças entre contribuintes e Fisco. Cerca de metade foram decididos a favor do contribuinte e nos restantes casos, foi dada razão à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

Por outro lado, só em três processos, os contribuintes optaram por nomear os árbitros, nos outros 78, a nomeação ficou a cargo do Conselho Deontológico do CAAD. A escolha do árbitro pelo contribuinte está prevista na lei mas tem custos mais elevados: variam entre os 12 mil e os 120 mil euros consoante o valor dos processos. Mas note-se que os contribuintes só podem designar os árbitros depois da AT o ter feito e, se perderem a acção, terão de pagar todos os custos do processo. ■

Qual o balanço que faz dos primeiros meses de arbitragem fiscal?

O balanço é muito positivo. O número de processos interpostos só neste primeiro trimestre já mais do que duplicou o número total de processos iniciados em 2011. Esta tendência de crescimento deve-se, essencialmente, à confiança que a arbitragem tributária tem vindo a conquistar junto dos pequenos e grandes contribuintes. O facto de as primeiras decisões arbitrais já estarem disponíveis para consulta pública ajudou. Os utilizadores puderam comprovar que os princípios e valores que defendemos para a arbitragem tributária, de facto, confirmam-se.

Que melhorias podem ser introduzidas?

Creio que para já é importante que o projecto estabilize e que a prática se torne sólida e consistente. Existem alguns ajustamentos que o CAAD tem vindo a implementar, por exemplo, ao nível da plataforma informática que permite o acesso ao sistema. Outros ajustamentos poderão beneficiar a arbitragem fiscal, mas para já estão ainda em fase de discussão e avaliação, sendo portanto, prematuro falar deles. Se o projecto continuar a ser bem sucedido, creio que pode servir de modelo para outras áreas e até para outros países.

Que avaliação faz das alterações que o Orçamento do Estado para 2012 introduziu na lei da arbitragem fiscal?

O CAAD aplica as opções políticas legislativas em matéria de arbitragem tributária sempre com o objectivo de contribuir para melhorar a Justiça Fiscal em Portugal. **P.C.S.**